



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2009 (PMRC)  
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 015/2009 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**CNPJ/MF:** 00.165.960/0001-01

**OBJETO:** Contratação de atualização mensal, relacionado aos sistemas de informática utilizados pela Secretaria Municipal de Administração (CMCETIL (Compras e Materiais), GPCETIL (Gestão de Pessoal), ICETIL (Licitações e Contratos), PPCETIL (Patrimônio Público), PLCETIL (Planejamento e Orçamento – LOA, PPA e LDO)), Secretaria Municipal de Finanças (IACETIL (Informações Automatizadas), CPCETIL (Contabilidade Pública), ARCETIL (Arrecadação de Receitas), STCETIL (Tesouraria) e RFCETIL (Responsabilidade Fiscal)) e Secretaria Municipal de Obras (AFCETIL (Administração e Frotas)), com prorrogação de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de agosto de 2012 à 03 de agosto de 2013.

**VALOR:** R\$ 54.063,60 (Cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**Pagamento:** 12 (doze) parcelas iguais mensais, no valor de R\$ 4.505,30 (Quatro mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos), com vencimento todo dia 05 (cinco) de cada mês, durante o período de vigência, mediante apresentação de nota fiscal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 01 de Agosto de 2012.

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**